

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 683/2013

Instalação de módulos da guarda municipal nas comunidades de São Luiz do Oeste e Bom Princípio.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Executivo municipal, estudo e viabilidade de implementação de módulos da guarda municipal nas comunidades de São Luiz do Oeste e Bom Princípio, neste Município.

Considerando que a segurança do cidadão é dever do estado, uma obrigação do gestor público e um direito do cidadão, seja na área urbana quanto rural.

Considerando que a proteção dos bens públicos, o ordenamento do trânsito e a preservação do patrimônio, são essenciais a vida familiar e comunitária.

Considerando que os Municípios assumem cada vez funções inerentes a segurança do cidadão, a exemplo do compartilhamento e integração dessa responsabilidade com os outros entes governamentais e suas instituições.

Considerando proposta desta Municipalidade em levar mais segurança também as comunidades do interior, como tem sido também nossa bandeira de mandato,

E por fim, considerando as necessidades reais do exposto, é que indicamos a implantação de módulos da guarda municipal nas comunidades de São Luiz do Oeste e de Bom Princípio, o que proporcionará preservação dos espaços públicos existentes e levará efetivamente a presença da política pública de segurança aos que muito contribuem para este Município.

SALA DAS SESSÕES, 11 de dezembro de 2013.

ROGÉRIO MASSING

IND 683/2013
AUTORIA: Ver. Rogério Massing

